PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.373, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de repasse, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de repasse, a importância total de **R$ 818.749,00 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais)** ao **HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.956.704/0001-81, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para custeio de suas atividades de média complexidade, consistentes na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares, pagamento de serviços médicos e de terceiros, e despesa com pessoal, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O recurso financeiro previsto no *caput* é advindo de Emendas Parlamentares, de acordo com as Propostas abaixo relacionadas:

a) Proposta nº 36000501411202300 - R$ 550.000,00;
b) Proposta nº 36000501428202300 - R$ 171.944,00;
c) Proposta nº 36000501432202300 - R$ 45.810,00;
d) Proposta nº 36000541243202300 - R$ 50.995,00.

Art. 2º A OSCIP deverá prestar contas da aplicação do recurso a Divisão Municipal de Saúde, nos moldes fixados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.04.01.103010015.2021000.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Emendas Parlamentares Individuais
Conta: 2469

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 5 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO

PLANO DE TRABALHO – de acordo com Artigo 116 da Lei 8666/93

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO
- CNPJ: 07.956.704/0001-81
- Endereço: Av. Brigadeiro Tobias, 300 - Centro
- CEP: 19.570-000
- CNES / MJ - 08071.

II - REPRESENTANTE LEGAL:

- Nome: LUCAS CANON COUTINHO
- Endereço: RUA TEREZINHA ROCHA MORENO 150
- Cidade: REGENTE FEIJO – CENTRO
- CPF: 335.420.138-03
- R.G.: 41.729.163-2

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

- **Definição do objeto:** para custeio de ações de serviços públicos de saúde.

- **Objeto da prestação de serviço**. Prestação de serviços médicos, e Hospitalares, despesa com medicação e insumos, serviços de terceiros.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- **Definição de Meta:** Atendimento dos pacientes SUS, atendendo as necessidades do município de Regente Feijó, Taciba, indiana e Anhumas, bem como disponibilização de leitos para o sistema de Regulação **Cross** no atendimentos dos pacientes da Região DRS 11.

V – VALOR DO RECURSO – R$ 818.749,00 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais)

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL

DE REGENTE FEIJO

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

- Período de um ano .

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- Os recursos financeiros referente a INCREMENTO MAC referente a portaria nº 1.157 de 18/08/2023 – advindo das emendas parlamentares abaixo relacionadas do deputado Ricardo Izar:
- Propostas:
- 36000501411202300 R$ 550.000,00
- 36000501428202300 R$ 171.944,00
- 36000501432202300 R$ 45.810,00
- 36000541243202300 R$ 50.995,00

- A integralidade do valor financeiro recebido do INCREMENTO MAC deverá ser, obrigatoriamente, aplicado na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, pagamento de serviços médicos e de terceiros, e despesa com pessoal.

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- Previsão de transferência de recursos financeiros após a publicação do convenio .
- 1ª etapa R$ 818.749,00 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais)

Regente Feijó, 30 de novembro de 2023.

Aprovado por Unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em data de 01/12/2023

LUCAS CANON COUTINHO

Marcílio Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA GM/MS Nº 1.157, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R$)
AL	FELIZ DESERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIZ DESERTO	36000566552202300	45.854,00	22890002	45.854,00	1030250182E900027	6373690	45.854,00
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	36000500353202300	466.973,00	38390018 38390018	166.973,00 300.000,00	1030250182E901790 1030250182E901790	2009102 2009102	166.973,00 300.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566145202300	300.000,00	41090008	300.000,00	1030250182E900013	6546242	300.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566148202300	500.000,00	41090008	500.000,00	1030250182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566154202300	500.000,00	41370002	500.000,00	1030250182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566160202300	500.000,00	41370002	500.000,00	1030250182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566163202300	5.313.673,00	40680006	5.313.673,00	1030250182E900013	6546242	5.313.673,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566166202300	2.963.501,00	40680006	2.963.501,00	1030250182E900013	6546242	2.963.501,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566175202300	1.000.000,00	39580002	1.000.000,00	1030250182E900013	6546242	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566176202300	1.000.000,00	39580002	1.000.000,00	1030250182E900013	6546242	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566178202300	1.000.000,00	39580002	1.000.000,00	1030250182E900013	6546242	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566179202300	1.000.000,00	39580002	1.000.000,00	1030250182E900013	6546242	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566181202300	1.400.000,00	39580002	1.400.000,00	1030250182E900013	6546242	1.400.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566182202300	1.000.000,00	39580002	1.000.000,00	1030250182E900013	6546242	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566183202300	800.000,00	39580002	800.000,00	1030250182E900013	6546242	800.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566184202300	800.000,00	39580002	800.000,00	1030250182E900013	6546242	800.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566187202300	2.000.000,00	39580002	2.000.000,00	1030250182E900013	6546242	2.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000566192202300	200.000,00	34960002	200.000,00	1030250182E900013	6546242	200.000,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000566720202300	1.000.000,00	37940003	1.000.000,00	1030250182E900013	6922635	1.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000501933202300	5.159.516,00	39100002	5.159.516,00	1030250182E900016	7150296	5.159.516,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000501948202300	8.200.000,00	39100002	8.200.000,00	1030250182E900016	7150296	8.200.000,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000549763202300	5.199.250,00	37720011 37720010 37720004 37720009 37720005	258.418,00 377.525,00 629.209,00 880.893,00 1.258.418,00	1030250182E900029 1030250182E900029 1030250182E900029 1030250182E900029 1030250182E900029	2772280 2772280 2772280 2772280 2772280	258.418,00 377.525,00 629.209,00 880.893,00 1.258.418,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000549763202300		37720008	1.794.787,00	1030250182E900029	2772280	1.794.787,00
BA	ITATIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000546526202300	100.000,00	38950004	100.000,00	1030250182E900029	2814072	100.000,00
BA	MADRE DE DEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADRE DE DEUS	36000522252202300	620.000,00	40720001	620.000,00	1030250182E900029	5378931	620.000,00
CE	ALTO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO SANTO	36000508216202300	484.063,00	20250007	484.063,00	1030250182E900997	6545831	484.063,00
CE	ARNEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	36000500310202300	71.619,00	27020001	71.619,00	1030250182E900023	6443893	71.619,00
CE	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	36000521751202300	3.176.014,00	40550001	3.176.014,00	1030250182E901030	6496377	3.176.014,00
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS CE	36000514803202300	360.188,00	27020001	360.188,00	1030250182E900023	5385997	360.188,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000512709202300	4.000.000,00	39610002	4.000.000,00	1030250182E900023	2794179	4.000.000,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000543894202300	155.396,00	39590003	155.396,00	1030250182E900023	2794179	155.396,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000566612202300	800.000,00	39020002	800.000,00	1030250182E900023	2794179	800.000,00
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000566619202300	6.696.595,00	42500010	6.696.595,00	1030250182E900023	2794179	6.696.595,00
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000522858202300	394.397,00	20250009	394.397,00	1030250182E901048	2785889	394.397,00
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000522872202300	105.603,00	20250009	105.603,00	1030250182E901048	6759122	105.603,00

SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000510303202300	314.604,00	40360017 40360017	95.145,00 219.459,00	1030250182E903492 1030250182E903492	6391575 2058626	95.145,00 219.459,00
SP	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000566180202300	250.000,00	37300005	250.000,00	1030250182E900035	2748436	250.000,00
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504820202300	800.000,00	39090004	800.000,00	1030250182E900035	5856779	800.000,00
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000518226202300	604.897,00	26150019	604.897,00	1030250182E903525	6637337	604.897,00
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000566563202300	100.000,00	40350001	100.000,00	1030250182E900035	2026783	100.000,00
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000528703202300	325.841,00	27990014 27990014	125.841,00 200.000,00	1030250182E903566 1030250182E903566	6431097 6431097	125.841,00 200.000,00
SP	GUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000515052202300	500.000,00	39460002	500.000,00	1030250182E900035	2083973	500.000,00
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000518413202300	517.516,00	30890003 30890003	252.619,00 264.897,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2036614 2036614	252.619,00 264.897,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000504929202300	354.897,00	30880012	354.897,00	1030250182E900035	3843076	354.897,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000504932202300	5.000.000,00	33460001	5.000.000,00	1030250182E903578	3843076	5.000.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000504940202300	3.146.046,00	33460001	3.146.046,00	1030250182E903578	3843076	3.146.046,00
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	36000509417202300	500.000,00	39090004	500.000,00	1030250182E900035	9276629	500.000,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000509101202300	204.897,00	33460007	204.897,00	1030250182E903591	6465765	204.897,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000509105202300	128.923,00	33460007	128.923,00	1030250182E903591	6465765	128.923,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000509109202300	3.000.000,00	26150003	3.000.000,00	1030250182E903591	6465765	3.000.000,00
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000499183202300	880.205,00	40210001	880.205,00	1030250182E900035	6359515	880.205,00
SP	IPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUA	36000509969202300	100.000,00	40210001	100.000,00	1030250182E900035	2057107	100.000,00
SP	ITABERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502112202300	800.000,00	37590010	800.000,00	1030250182E900035	6427421	800.000,00
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509117202300	700.000,00	30890003	700.000,00	1030250182E900035	3363155	700.000,00
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509119202300	350.000,00	30890003	350.000,00	1030250182E900035	3363155	350.000,00
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000501549202300	1.000.000,00	39090004	1.000.000,00	1030250182E900035	6342124	1.000.000,00
SP	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARDINOPOLIS	36000512546202300	250.000,00	39460002	250.000,00	1030250182E900035	2031280	250.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000511054202300	300.000,00	23660017	300.000,00	1030250182E903664	2079976	300.000,00
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000550181202300	100.000,00	39460002	100.000,00	1030250182E900035	5367883	100.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000540334202300	900.000,00	22950003	900.000,00	1030250182E900035	5860490	900.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000541670202300	150.000,00	39460002	150.000,00	1030250182E900035	2032066	150.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000566386202300	408.975,00	15680006	408.975,00	1030250182E900035	5860490	408.975,00
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000507306202300	3.441.707,00	33460004 33460004	1.041.707,00 2.400.000,00	1030250182E903714 1030250182E903714	9316264 9316264	1.041.707,00 2.400.000,00
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000511585202300	500.000,00	39090004	500.000,00	1030250182E900035	6349161	500.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509824202300	600.000,00	40210001	600.000,00	1030250182E900035	4049020	600.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503050202300	809.328,00	37590010	809.328,00	1030250182E900035	5365104	809.328,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503057202300	190.672,00	37590010	190.672,00	1030250182E900035	2080958	190.672,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000505724202300	200.000,00	30890003	200.000,00	1030250182E900035	2755092	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000508041202300	300.000,00	30890003	300.000,00	1030250182E900035	2755092	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507381202300	200.000,00	39090004	200.000,00	1030250182E900035	2057476	200.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000510024202300	1.439.216,00	22950003	1.439.216,00	1030250182E900035	2772310	1.439.216,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000509958202300	166.910,00	28150006 28150006	64.461,00 102.449,00	1030250182E903804 1030250182E903804	2779463 2779463	64.461,00 102.449,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507267202300	2.400.000,00	39460002	2.400.000,00	1030250182E900035	2078139	2.400.000,00
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512951202300	254.483,00	37590010 37590010	47.286,00 207.197,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2779471 6743773	47.286,00 207.197,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000501411202300	550.000,00	28150004	550.000,00	1030250182E903841	2080524	550.000,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000501428202300	171.944,00	28150004	171.944,00	1030250182E903841	2751399	171.944,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000501432202300	45.810,00	28150004	45.810,00	1030250182E903841	2080524	45.810,00

SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000541243202300	50.995,00	28150004	50.995,00	1030250182E903841	2080524	50.995,00
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000505613202300	500.000,00	28160011	500.000,00	1030250182E903852	6562329	500.000,00
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000505617202300	314.604,00	28160011	314.604,00	1030250182E903852	6562329	314.604,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000566048202300	600.000,00	38990004	600.000,00	1030250182E900035	2084414	600.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000566096202300	1.000.000,00	31350002	1.000.000,00	1030250182E900035	6361528	1.000.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000566099202300	200.000,00	28180004	200.000,00	1030250182E900035	2082888	200.000,00
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000566105202300	200.000,00	31350002	200.000,00	1030250182E900035	6354610	200.000,00
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000537522202300	439.024,00	22950003	439.024,00	1030250182E900035	2079429	439.024,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504656202300	400.000,00	40210001	400.000,00	1030250182E900035	2084058	400.000,00
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000566565202300	1.285.846,00	39460002 28130014	1.200.000,00 85.846,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2093332 2093332	1.200.000,00 85.846,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000527111202300	200.000,00	39280001	200.000,00	1030250182E900035	6382045	200.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000508808202300	1.000.000,00	22950006	1.000.000,00	1030250182E900035	0009601	1.000.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000508863202300	1.500.000,00	30890003 30890003	500.000,00 1.000.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	0009601 0009601	500.000,00 1.000.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000510046202300	1.000.000,00	39090004	1.000.000,00	1030250182E900035	6427464	1.000.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000566140202300	150.000,00	15680006	150.000,00	1030250182E900035	0009601	150.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000566141202300	100.000,00	38990004	100.000,00	1030250182E900035	0009601	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000518183202300	500.000,00	23700006	500.000,00	1030250182E900035	2083086	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000518185202300	2.500.000,00	23700006	2.500.000,00	1030250182E900035	2083086	2.500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000522187202300	314.604,00	27990009	314.604,00	1030250182E903928	2688689	314.604,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000522189202300	500.000,00	27990009	500.000,00	1030250182E903928	2688689	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000522831202300	94.381,00	27990010	94.381,00	1030250182E903928	2077477	94.381,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000522849202300	150.000,00	27990010	150.000,00	1030250182E903928	2077477	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523033202300	300.000,00	39960003	300.000,00	1030250182E900035	2080095	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523047202300	300.000,00	39280001	300.000,00	1030250182E900035	2705982	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523059202300	500.000,00	39280001	500.000,00	1030250182E900035	2082276	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523080202300	500.000,00	39280001	500.000,00	1030250182E900035	2688522	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523093202300	500.000,00	39280001	500.000,00	1030250182E900035	2083086	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523104202300	500.000,00	39280001	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000523119202300	4.000.000,00	39280001	4.000.000,00	1030250182E900035	2077485	4.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000526763202300	200.000,00	40120007	200.000,00	1030250182E900035	2688689	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539870202300	5.787.364,00	41380001	5.787.364,00	1030250182E900035	2090236	5.787.364,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539882202300	2.900.000,00	41380001	2.900.000,00	1030250182E900035	2090236	2.900.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539893202300	1.995.642,00	41380005	1.995.642,00	1030250182E900035	2090236	1.995.642,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539909202300	42.181,00	41380006	42.181,00	1030250182E900035	2090236	42.181,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539916202300	42.523,00	41380008	42.523,00	1030250182E900035	2090236	42.523,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539923202300	2.195.642,00	41380010	2.195.642,00	1030250182E900035	2090236	2.195.642,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539935202300	895.642,00	41380012	895.642,00	1030250182E900035	2090236	895.642,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539943202300	243.062,00	41380013	243.062,00	1030250182E900035	2090236	243.062,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539959202300	497.821,00	41380014	497.821,00	1030250182E900035	2090236	497.821,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000539973202300	200.559,00	41380015	200.559,00	1030250182E900035	2090236	200.559,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000540010202300	199.564,00	41380016	199.564,00	1030250182E900035	2090236	199.564,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000540351202300	142.612,00	39460002	142.612,00	1030250182E900035	0052124	142.612,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544037202300	450.000,00	38990004	450.000,00	1030250182E900035	2705982	450.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544048202300	700.000,00	38990004	700.000,00	1030250182E900035	2688689	700.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544063202300	400.000,00	38990004	400.000,00	1030250182E900035	2077396	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544077202300	100.000,00	38990004	100.000,00	1030250182E900035	2078813	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544420202300	300.000,00	37300005	300.000,00	1030250182E900035	2083051	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000544425202300	402.429,00	37300005	402.429,00	1030250182E900035	2079356	402.429,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000547386202300	4.000.000,00	22950003	4.000.000,00	1030250182E900035	2083086	4.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000550601202300	2.000.000,00	22950003	2.000.000,00	1030250182E900035	2705982	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000550609202300	2.000.000,00	22950003	2.000.000,00	1030250182E900035	0052124	2.000.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CPF/CNPJ
15.538.451/0001-54

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
REGENTE FEIJO

Código IBGE
354240

População
20.145 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANDR¿ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Presidente Conselho
MARCILIO CARVALHO

Proposta
36000501411202300

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	829876	29/11/2023	MUNICIPAL	001	025194	0000163481	550.000,00	0,00	550.000,00		25000.179070/2023-15	36000501411202300	1157	
						Total	**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

REGENTE FEIJO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CNPJ

15.538.451/0001-54

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000501411202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 550.000,00

Nº Portaria

1157

Data Portaria

21/08/2023

Valor Total de Empenho

R$ 550.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

29/11/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	RICARDO IZAR	28150004	2023	R$ 550.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/11/2023	R$ 550.000,00	R$ 550.000,00	2023OB829876	25000.179070/2023-15	COOF em 01/12/2023 13:41

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CPF/CNPJ
15.538.451/0001-54

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
REGENTE FEIJO

Código IBGE
354240

População
20.145 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANDR¿ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Presidente Conselho
MARCILIO CARVALHO

Proposta
36000501428202300

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	829876	29/11/2023	MUNICIPAL	001	025194	0000163481	171.944,00	0,00	171.944,00		25000.179070/2023-15	36000501428202300	1157	
						Total	**171.944,00**	**0,00**	**171.944,00**					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

REGENTE FEIJO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CNPJ

15.538.451/0001-54

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000501428202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 171.944,00

Nº Portaria

1157

Data Portaria

21/08/2023

Valor Total de Empenho

R$ 171.944,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

29/11/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	RICARDO IZAR	28150004	2023	R$ 171.944,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/11/2023	R$ 171.944,00	R$ 171.944,00	2023OB829876	25000.179070/2023-15	COOF em 01/12/2023 13:41

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CPF/CNPJ
15.538.451/0001-54

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
REGENTE FEIJO

Código IBGE
354240

População
20.145 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANDR¿ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Presidente Conselho
MARCILIO CARVALHO

Proposta
36000501432202300

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	829875	29/11/2023	MUNICIPAL	001	025194	0000163481	45.810,00	0,00	45.810,00		25000.179070/2023-15	36000501432202300	1157	
						Total	**45.810,00**	**0,00**	**45.810,00**					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

REGENTE FEIJO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CNPJ

15.538.451/0001-54

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000501432202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 45.810,00

Nº Portaria

1157

Data Portaria

21/08/2023

Valor Total de Empenho

R$ 45.810,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

29/11/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	RICARDO IZAR	28150004	2023	R$ 45.810,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/11/2023	R$ 45.810,00	R$ 45.810,00	2023OB829875	25000.179070/2023-15	COOF em 01/12/2023 13:41

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CPF/CNPJ
15.538.451/0001-54

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
REGENTE FEIJO

Código IBGE
354240

População
20.145 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANDR¿ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Presidente Conselho
MARCILIO CARVALHO

Proposta
36000541243202300

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	829876	29/11/2023	MUNICIPAL	001	025194	0000163481	50.995,00	0,00	50.995,00		25000.179070/2023-15	36000541243202300	1157	
						Total	**50.995,00**	**0,00**	**50.995,00**					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

REGENTE FEIJO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

CNPJ

15.538.451/0001-54

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000541243202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 50.995,00

Nº Portaria

1157

Data Portaria

21/08/2023

Valor Total de Empenho

R$ 50.995,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

29/11/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	RICARDO IZAR	28150004	2023	R$ 50.995,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/11/2023	R$ 50.995,00	R$ 50.995,00	2023OB829876	25000.179070/2023-15	COOF em 01/12/2023 13:41